

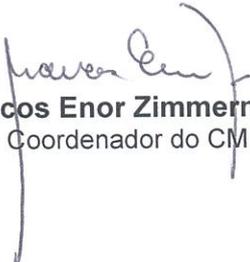
RESOLUÇÃO Nº 18 DE 16 DE JULHO DE 2025

“Cria a Comissão Técnica para Análise do Processo Nº 2025/6471”

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/6471 de 9 de maio de 2025 em nome de **MUNICÍPIO DE CANELA**, que trata de projeto institucional de edificação de fornos coloniais em alvenaria com 203,11 m² em ZE, situado na Praça João Corrêa, centro, Canela – RS **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise de processo Nº 2025/6471** de acordo com o parecer CMP Nº 131/2025, composta pelos seguintes representantes:

- I – **Rodrigo Parissenti**, CAU-RS
- II – **Marcos Enor Zimmermann**, ACIC
- III – **Gino Bazzan**, Ass. Contabilistas
- IV – **Max Schneider Martin**, ACIC
- V – **Jordano Rafael Colombo**, CRECI-RS


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP